

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES. Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade). e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N°246/2018

SILVA EDVAN ALVES \mathbf{E} OS **SEGUINTES** VEREADORES: IVERLAN MOREIRA BARBOSA, ANDERSON ELER, CLEOMAR **SOARES** DE SOUZA, **MARCELO** OLIVEIRA ALMEIDA, WELTON DE JESUS PAIVA, VALDIRENE **ALVES SANTANA**, vereadores infra-assinados, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, INDICAM ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, a implantação da nota fiscal de serviço eletrônico.

JUSTIFICATIVA

Uma vez implantado esse tipo de serviço irá facilitar para as empresas emitir suas notas. Haja visto que existe empresas que tem que emitir várias notas e fica inviável preenche-las a mão, e o mesmo irá agilizar esse processo.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2018.

EDVAN SILVA ALVES Vereador - PSB

IVERLAN MOREIRA BARBOSA Vereador

ANDERSON ELER Vereador

CLEOMAR SOARES DE SOUZA

MARCELO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Vereador

Vereador

WELTON DE JESUS PAIVA Vereador

VALDIRENE ALVES SANTANA Vereadora